

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
IRAQUARA-BA****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 202/2024**

Ao Vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, à nove horas, na sede do Plenário da Câmara Municipal de Iraquara, situada a Rua Pedro Francisco de Araújo nº 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel, Iraquara – BA, realizou-se a Audiência Pública e a reunião ordinária do conselho municipal de saúde, onde foi demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2024. A audiência Pública, foi aberta pelo Srº Alan Perazzo contador da empresa terceirizada Econtap declarando aberta a audiência dando boas-vindas a todos os membros presentes, abordando a importância deste instrumento do diálogo estabelecido com a sociedade na busca de soluções para as demandas sociais. É um espaço de conversação aberto para a co-construção de soluções para as questões apresentadas pela comunidade. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem assim o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo. A secretária municipal de saúde Srª Graciella Rocha juntamente com a Presidente Janete Sateles saudou a todos os presentes e explanou a pauta programada para a plenária a saber: Apresentação para apreciação do 2º RDQA (Relatório detalhado do quadrimestre anterior 2024) demonstrado o RREO (Relatório resumido da execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2024, demonstrado no anexo 12LC :141/2012 art.35. Sendo as **Receitas apuradas** R\$:41.011.121,56; **Obrigatório:** R\$:6.151668,23; **Valor aplicado** R\$:8.042.306,37, com um **percentual atingido de 19,61%**, garantindo, portanto, o cumprimento da lei complementar 141 que determina 15% dos gastos em ações e serviços públicos da saúde quadrimestre de 2024. Sendo assim, seguiu-se a ordem de pauta, abrindo voz para as considerações dos conselheiros e também dos vereadores presentes esclarecendo assim todos os questionamentos mencionados, não havendo desaprovções, abriu-se para votação, em que se teve aprovação pelos conselheiros sendo unanime para sim. Não havendo nada mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Esta ata que após lida e assinada será lavrada em arquivo digital como parte dos autos das reuniões do conselho municipal de Iraquara –Ba 25 de setembro de 2024.

*Gláucia Juracy Mendes, Janete Sateles,  
Eduardo Jesus dos Santos, Carlos Rosa de Silva, Graciella  
Pereira Rocha, Flávia Gomes de Araújo, Amanda  
Ribeiro de Sousa, Felícia Mourado Lima*

# Prefeitura Municipal de Iraquara



CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE  
2024

*Dispõe sobre apreciação e  
aprovação do 2º Relatório  
quadrimestral de 2024 e dá outras  
Providências.*

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 25 de Setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Apreciar e Aprovar o 2º Relatório Quadrimestral de 2024 nos termos da Ata 202/2024-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 25 de Setembro de 2024;.

Janete Alves Sateles  
Presidente do Conselho

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**IRAQUARA-BA**

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2024 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

*Graciela Pereira Rocha*  
Secretária de Saúde  
de Iraquara  
Decreto 007/2017

Graciela Pereira Rocha  
Secretária de Saúde  
Decreto 007/2017

*Flávia Souza Mendes; Evônio Jesus dos Santos; Almi Gomes de Araújo  
Jonete Reis Soteles; Saneus Ross de Silva; Amanda Ribeiro de  
Sousa; Fúrcia Laurado Lima*

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.